

Auditoria CONTÁBIL

11ª Edição

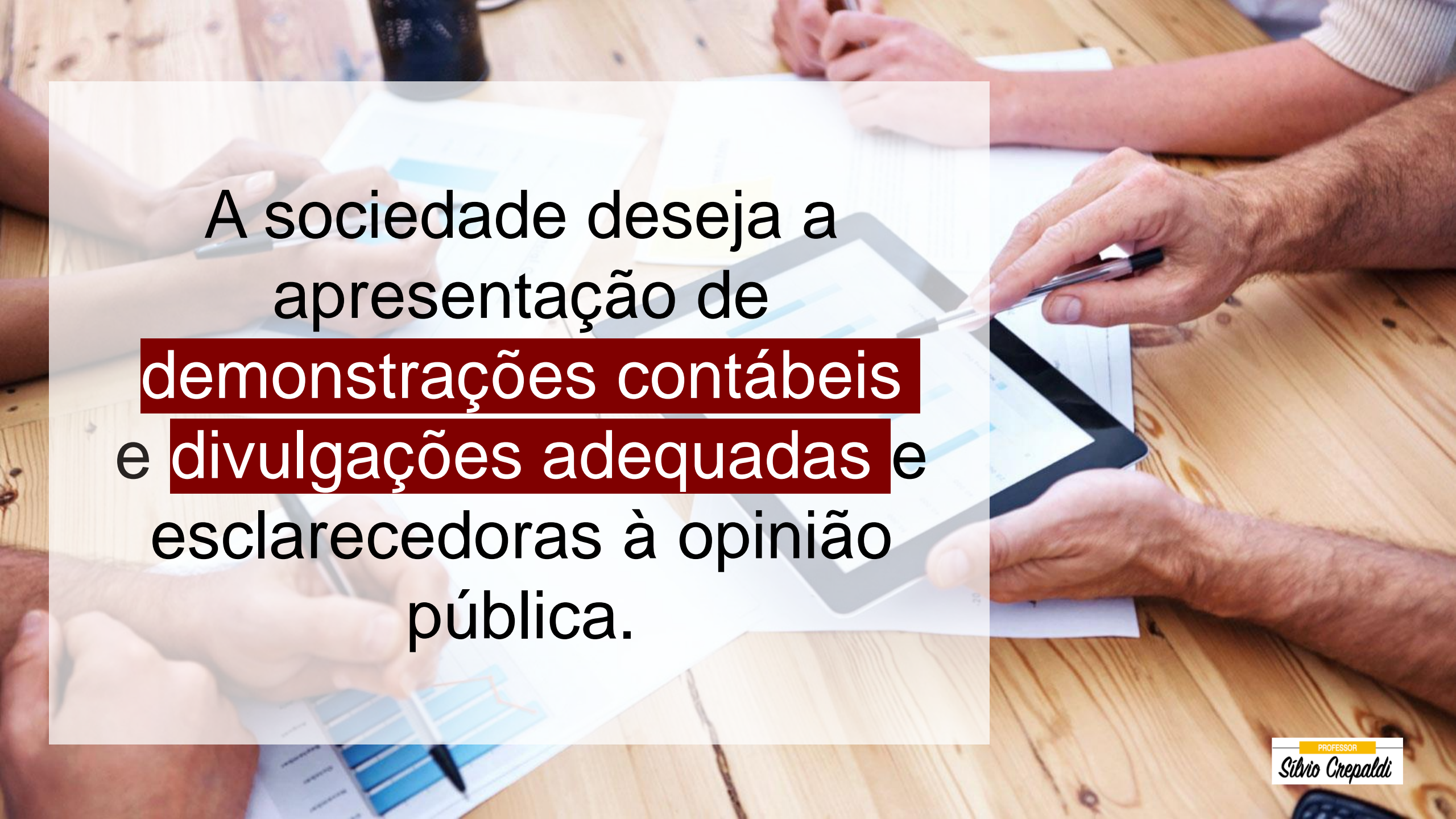
TEORIA E PRÁTICA

**Silvio Aparecido Crepaldi
Guilherme Simões Crepaldi**

FUNDAMENTOS DA AUDITORIA

Silvio Aparecido Crepaldi

NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do Auditor Independente e a condução da Auditoria em conformidade com Normas de Auditoria

A group of people are gathered around a wooden table, reviewing documents and a tablet. One person is pointing at the tablet with a pen. The scene is brightly lit, suggesting a professional meeting or presentation.

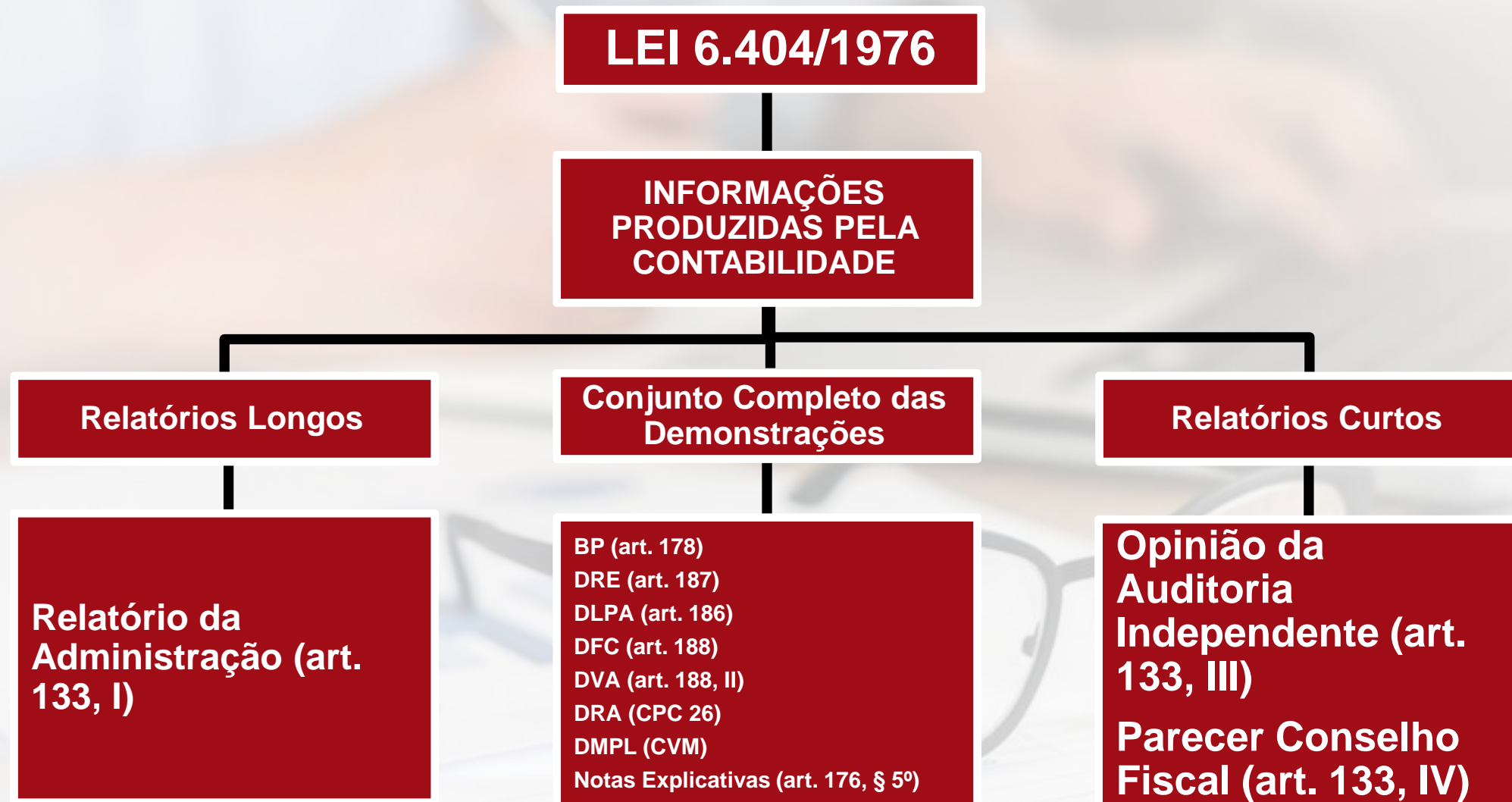
A sociedade deseja a
apresentação de
demonstrações contábeis
e **divulgações adequadas** e
esclarecedoras à opinião
pública.

Desafios no ambiente de negócios



**Requerem mudanças no
paradigma da auditoria**

Contabilidade – Visão Prática



Auditoria Independente

Surgiu a partir da necessidade de dar mais **credibilidade** aos números apresentados pelas empresas aos usuários da **informação contábil**.

NBC TA

01

Estrutura Conceitual define e descreve os elementos e os objetivos de um **trabalho de asseguuração**, identificando os trabalhos aos quais são aplicadas as:

**Normas
Técnicas de
Auditoria
(NBC TA)**

**Normas
Técnicas de
Revisão
(NBC TR)**

**Normas para
Outros
Trabalhos de
Asseguuração
(NBC TO)**

PROFESSOR

Sívrio Crepaldi

NORMAS

Código de Ética

Normas Brasileiras de Contabilidade

Contabilidade		Auditoria e Asseguração				Auditoria Interna		Perícia			
Profissionais	NBC PG			Normas Profissionais do Auditor Independente – NBC PA				Normas profissionais do Auditor Interno NBC PI		Normas Profissionais do perito NBC PP	
	NBC TS	NBC TSP	NBC TE	NBC TA	NBC TR	NBC TO	NBC TSC	NBC TI		NBC TP	
Técnicas											

Estrutura Conceitual para Trabalho de Asseguração

Normas Técnicas de Auditoria das Demonstrações Contábeis – NBC TAs

Série 200	Responsabilidades e objetivos do auditor independente e condução da auditoria
Séries 300 e 400	Planejamento da Auditoria – Avaliação dos riscos de distorções relevantes pelo entendimento do ambiente da entidade auditada e do seu controle interno e as respostas aos riscos identificados
Séries 500 e 600	Evidências e procedimentos técnicos de auditoria independente das demonstrações contábeis
Série 700	Relatório do auditor independente das demonstrações contábeis
Série 800	Considerações especiais de auditoria das demonstrações contábeis

Normas Técnicas de Revisão – NBC TRs

Normas Técnicas de Asseguração de Informação Histórica – NBC TO

PROFESSOR

Sívrio Crepaldi

Tabela de Correlação NBCTA x ISA

Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Auditoria (NBC TA)	Equivalente Internacional
NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração.	Estrutura Conceitual da IFAC.
NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria.	ISA 200
NBC TA 300 - Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis.	ISA 300
NBC TA 500 - Evidência de Auditoria.	ISA 500
NBC TA 600 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, Incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes.	ISA 600
NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.	ISA 700
NBC TA 800 - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas de Contabilidade para Propósitos Especiais.	ISA 800

Normas Técnicas

NBC T+

Normas Profissionais

NBC P+

As NBCs são de observação obrigatória

Conteúdo

- Doutrina
- Execução das fases da auditoria

Conteúdo

Aspectos pessoais:
independência, educação,
ética

Trabalho de Asseguração Razoável

Envolve um relacionamento de **três partes:**

Auditor, Parte Responsável e Usuário.

Elementos:

Objeto, Critério, Evidências e Relatório.

Redução do risco do trabalho de asseguração a um nível aceitavelmente baixo, porém não absoluto.

Asseguração Limitada - Revisão

**Redução do risco do trabalho de
asseguração a um nível aceitável,
com maior risco do que no trabalho
de asseguração razoável.**

Trabalho realizado: Revisão.

Norma Aplicável: NBC TR.

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a **emissão de opinião** sobre sua adequação, consoante os pronunciamentos contábeis e pertinente à legislação específica.

O que é auditoria?

É o exame sistemático e independente das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor.

Auditar é, antes de tudo, avaliar.

É testar a **eficiência** e a **eficácia** do controle patrimonial, não se limitando aos aspectos contábeis.

Auditoria Interna

Procedimentos técnicos que têm por objetivo **examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade** ¹.

Atividades de avaliação conduzidas pela própria **Administração**

Auditoria Externa ou Independente

Procedimentos técnicos (técnica contábil) que têm por objetivo **a expressão de uma opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável** ².

Atividades de avaliação conduzidas por entidades **externas à Administração**

O que diz o CFC?

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

¹: NBC T 12, item 12.1.1.1

²: NBC TA 200 (R1)

Auditoria Contábil

É ramo da Contabilidade que tem a função de **verificar a precisão dos registros contábeis** com a finalidade de combater as fraudes e prevenir irregularidades dentro de uma empresa.

Fornecer informações **seguras e transparentes** e possibilita a identificação de falhas no controle interno e no sistema financeiro.

AUDITAR

É testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial, não se limitando aos aspectos contábeis.

Por ser uma **atividade crítica**, traduz-se na emissão de uma **opinião sobre as atividades verificadas**.

AUDITORIA INTERNA

é realizada pela própria Empresa, por meio de um corpo contábil especializado para a função.

EMITE RECOMENDAÇÕES

FUNÇÃO

1

Avaliar o patrimônio da empresa e os sistemas de controle interno (contábil);

2

Sugerir melhorias nos processos ou alertar riscos, tornando a empresa mais segura do ponto de vista contábil e financeiro.

AUDITORIA EXTERNA

é realizada por uma Empresa Independente contratada.

EMITE OPINIÃO

MP nº 892/2019 altera o artigo 289 da Lei nº 6.404/1976 e o artigo 19, Lei nº 13.043/2014

FUNÇÃO

Ao contrário da Auditoria Interna, a Auditoria Externa não tem como principal objetivo auxiliar a administração do negócio, mas sim **atestar** que, na Empresa, **não existem** quaisquer tipos de **fraudes ou erros** que possam causar um impacto significativo na situação financeira e contábil.

Como?

As Demonstrações Contábeis oferecem um conjunto de informações que possibilita o conhecimento e análise de uma entidade.

A **Auditoria Contábil** pode ser útil como ferramenta de **certificação** da gestão dos recursos recebidos de terceiros e na transparência dos atos buscando corrigir e prever erros ou fraudes.

PROFESSOR

Sívrio Crepaldi

APLICAÇÃO

Às companhias abertas, sociedade e empresas que integram o sistema de distribuição de valores mobiliários, **art. 26 da Lei 6.385/1976.**

Também terão suas Demonstrações auditadas regularmente as empresas que:

- faturarem mais que R\$ 300 milhões por ano;
- possuírem ativos superiores a R\$ 240 milhões.

CVM

- S/As de capital aberto

Bacen

- Instituições financeiras, consórcios, bancos em geral

Susep

- “Cias” seguradoras, capitalizadoras e previdência privada aberta

Previc

- Fundos de pensão (Previdência Fechada)

Lei 11.638/07

- Empresas de grande porte. (possuem um ativo maior que 240 milhões ou uma receita bruta maior que 300 milhões de reais)

Auditoria

“Conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a **emissão da opinião** sobre a adequação das demonstrações contábeis, consoante os pronunciamentos técnicos e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.”



CFC

CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE

Os motivos para as empresas contratarem Auditoria Independente são:

Obrigaç o legal pela Lei 6.404/1976; (art. 177,   3 , Lei 6.385/1976).

Aumento da confiabilidade dos investidores;

Exist ncia de empresas com subsidi rias em outros pa ses;

Exig ncia estatut ria ou contratual;

Gerar informa o para usu rios externos;

Obten o de um exame imparcial dos relat rios cont beis;

Reestrutura o societ ria (cis o, fus o e incorpora o).

Objetivo da Auditoria

Avaliar a fidedignidade das informações consignadas nas demonstrações contábeis e formar uma opinião que estará materializada no relatório de auditoria.

O que não é objetivo da Auditoria

Elaborar as demonstrações contábeis.

Prevenir e identificar fraudes e erros.

Garantir que todos os lançamentos contábeis foram efetuados corretamente.

Representar garantia de viabilidade futura da entidade.

Atestar a eficácia da administração na gestão dos negócios.

Finalidades da Auditoria

Produzir informações úteis aos diversos usuários externos e aumentar a confiança desse público externo sobre determinado objeto ou processo.

A group of people are gathered around a wooden table, reviewing documents and a tablet. The tablet displays a bar chart with blue bars and a line graph. The scene is brightly lit, suggesting a professional or educational setting.

Auditoria de Demonstrações Contábeis

Objetivo de uma Auditoria

**NBC TA
200
(R1)**

Objetivos Gerais do Auditor e a Condução da Auditoria em conformidade com Normas de Auditoria:

Julgamento profissional é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Evidências de Auditoria apropriada e suficiente são as informações utilizadas pelo Auditor para fundamentar suas conclusões em que se baseia a sua opinião. As evidências de auditoria incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às Demonstrações Contábeis e outras informações.

Asseguração razoável é, no contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, um nível alto, mas não absoluto, de segurança.

NBC TA 200
(R1)

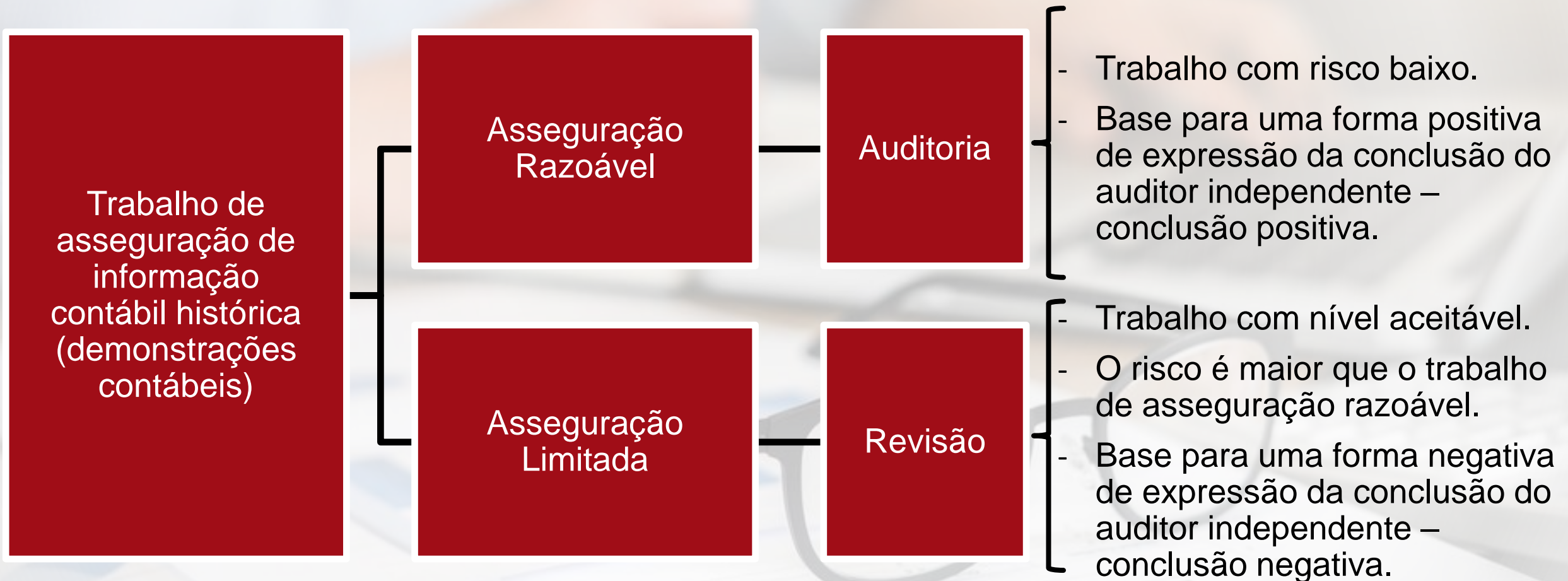
No trabalho de asseguuração o Auditor Independente expressa uma opinião para **aumentar a confiabilidade dos usuários** das Demonstrações Contábeis, que não seja quem as emitiu.

NBC TA 01

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Trabalho de Asseguração



Papel da Auditoria

Ser **útil** tanto **à empresa** quanto **aos investidores**, que, por meio da análise das demonstrações financeiras, devidamente acompanhadas da **opinião do Auditor Independente**, podem eleger seguramente as empresas nas quais efetuarão aplicações de sua poupança pessoal em ações.

Estimativas Contábeis

Administração

As estimativas contábeis são de responsabilidade da administração da entidade e se baseiam em fatores objetivos e subjetivos, requerendo o seu julgamento na determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Auditor Independente

Cabe ao Auditor, caso discorde da provisão, ou da estimativa, indagar ao administrador sobre os critérios utilizados e eventuais discordâncias, além de, caso necessário, efetuar as modificações cabíveis em sua opinião (com ressalva ou adversa).

Identificar ameaças à independência



Avaliar a importância das ameaças identificadas



Aplicar salvaguardas, quando necessário, para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável



ATENÇÃO!

A responsabilidade desse trabalho de total independência atinge inclusive a possibilidade de o **Auditor responder com seus bens pessoais**, caso seja acionado, por causar prejuízos a terceiros em razão da não correspondência dos números certificados da sociedade auditada com a realidade.

Auditoria

A **Administração** da entidade tem a responsabilidade primária pela preparação e apresentação das suas **demonstrações contábeis**.

O **Auditor** tem a responsabilidade de emitir uma opinião sobre a adequação dessas demonstrações contábeis à estrutura de Relatório Financeiro Aplicável.

Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002

Seção III

Da Administração

Art. 1.020. Os **administradores** são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, e apresentá-lhes o inventário anualmente, bem como o **balanço patrimonial** e o de **resultado econômico**.

Art. 1.065. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Responsabilidade do Contador

PROFISSIONAL: CFC – Lei 12.249/2010, art. 76.

Os arts. 2º, 6º, 12, 21, 22, 23 e 27 do Decreto-Lei 9.295/1946

CIVIL: Código Civil – ar. 1.177, trata da responsabilidade civil do Contador, e arts. 1.048 e 1.049, Decreto 9.580/2018.

CRIMINAL: Código Penal, Lei 8.137/1990 (crimes fiscais).

Lei 11.101/2005 (Lei de Falências).

Lei 7.492/1986/ (crimes contra o sistema financeiro).

NBC TA 570 – Continuidade Operacional

Trata da responsabilidade do **Auditor Independente**, na Auditoria de Demonstrações Contábeis, em relação ao uso do pressuposto de **continuidade operacional**, pela administração, na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Capacidade Operacional

Auditor deve revisar a avaliação da administração sobre a **capacidade operacional**, considerando os seguintes aspectos:

obter evidência de auditoria suficiente sobre a adequação do uso do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis.

expressar uma conclusão sobre se existe incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional.

Requisitos para o desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria:

**NBC TA
100**

INTEGRIDADE

ser direito e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais, o que inclui, também, negociação justa e veracidade;

COMPETÊNCIA E ZELO PROFISSIONAL

A competência consiste em atingir e manter o conhecimento e habilidade profissionais no nível necessário para que clientes recebam serviço profissional adequado. O zelo profissional é agir diligentemente de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;

NBC TA
100

CONFIDENCIALIDADE

Respeitar o sigilo das informações obtidas em decorrência de relacionamentos profissionais e comerciais e, portanto, não divulgar nenhuma dessas informações a terceiros, a menos que haja algum direito ou dever legal ou profissional de divulgação, nem usar as informações para obtenção de vantagem pessoal ilícita pelo Auditor ou por terceiros;

COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

Cumprir as leis e os regulamentos pertinentes e evitar qualquer ação que o profissional da Contabilidade sabe ou deveria saber que possa denegrir a profissão.

INTEGRIDADE

OBJETIVIDADE

COMPETÊNCIA E
ZELO PROFISSIONAL

CONFIDENCIALIDADE

COMPORTAMENTO
PROFISSIONAL

EFICIÊNCIA

Em relação à ética profissional, a eficiência é considerada como o atributo segundo o qual o serviço de auditoria independente precisa ser estabelecido conforme padrões técnicos adequados.

Específica sobre a independência:

**NBC TA
290 (R2)**

INDEPENDÊNCIA DE PENSAMENTO

postura mental que permite a apresentação de conclusão que não sofra efeitos de influências que comprometam o julgamento profissional, permitindo que a pessoa atue com integridade e exerça objetividade e ceticismo profissional.

Específica sobre a independência:

Aparência de independência

evitar fatos e circunstâncias que sejam tão significativos a ponto de que um terceiro com experiência, conhecimento e bom senso provavelmente concluiria, pesando todos os fatos e circunstâncias específicas, que a integridade, a objetividade ou o ceticismo profissional da firma, ou de membro da Equipe de Auditoria ou asseguuração seriam comprometidos.

**NBC TA
290 (R2)**

Ameaça à Independência

- ❖ Interesse próprio;
- ❖ Autorrevisão;
- ❖ Defesa do interesse do cliente;
- ❖ Familiaridade;
- ❖ Intimidação.


CETICISMO PROFISSIONAL:

- ✓ **Evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas;**
- ✓ **Informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria;**
- ✓ **Condições que possam indicar possível fraude;**
- ✓ **Circunstâncias que sugiram a necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.**

Condução da auditoria em conformidade com as **NBC TA (o auditor é obrigado a atender a TODAS as NBC TA).**

Isso capacita o auditor a formar a sua opinião.



A group of people are gathered around a wooden table, working on documents. One person is holding a pen over a document with a blue bar chart. Another person is holding a pen over a document with a line graph. The text is overlaid on a semi-transparent white box in the center of the image.

Independendentemente da utilização de equipe de auditores, a **responsabilidade** sobre a opinião emitida no relatório de auditoria é do sócio encarregado do trabalho.

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTROLE

Success

Solution

Business Strategy

Innovation
Branding
Solution
Marketing
Analysis
Ideas
Success
Management

Innovation
Branding
Solution
Marketing
Analysis
Ideas
Success
Management

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

Vantagens para administração

- Fiscaliza a eficiência dos controles internos;
- Assegura melhor correção dos registros contábeis;
- Opina sobre a adequação das demonstrações;
- Dificulta desvios de bens patrimoniais e pagamentos indevidos;
- Possibilita apuração de omissões no registro de receitas;
- Aponta falhas na organização administrativa e nos controles internos.

Vantagens para os investidores

- Contribui para maior exatidão das demonstrações contábeis;
- Possibilita melhores informações sobre a real situação econômica, patrimonial e financeira das empresas;
- Assegura maior exatidão dos resultados apurados;
- Melhora o controle sobre o patrimônio.

Vantagens para o FISCO

- Permite maior exatidão das demonstrações contábeis;
- Assegura maior exatidão dos resultados apurados;
- Contribui para maior observância das leis fiscais;
- Resguarda contra multas e penalidades.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

A Auditoria poderá ser Governamental ou Privada

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

ou Pública, é o conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.

AUDITORIA PRIVADA

ou Independente, Externa, Empresarial, das Demonstrações Contábeis, das Demonstrações Financeiras – é uma técnica contábil, constituída por um conjunto de procedimentos técnicos sistematizados, para obtenção e avaliação de evidências sobre as informações contidas nas demonstrações contábeis de uma empresa.

AUDITOR

Privado

Interno: em regra,
formado em
Contabilidade.

Externo: formado em
Contabilidade.

Governamental

Interno: em regra, sem
formação específica. Ex:
CGE e Tribunais.

Externo: em regra, sem
formação específica.

Receita pública: Auditor
Fiscal. Ex: AFRFB.

Despesa pública:
Auditor de Controle
Externo. Ex: TCE.

TIPOS DE AUDITORIA



Auditoria

Interna

Processos
internos

Independente

Demonstrações
contábeis

Governamental

Coisa pública

Tributária

Planejamento
fiscal

AUDITORIA GERAL

Exercida sobre todos os elementos componentes do patrimônio, bem como sobre todas as operações de um exercício, ao fim do qual o auditor emite **opinião sobre as Demonstrações Contábeis em conjunto e sobre os registros de que se originaram.**

AUDITORIA CONTÁBIL

A Auditoria Contábil é a Auditoria das Demonstrações Financeiras e destina-se ao exame e avaliação dos componentes dessas demonstrações, no que concerne a:

- adequação dos registros e procedimentos contábeis;
- sistemática dos controles internos, observância de normas, regulamentos e padrões aplicáveis;
- aplicação das características qualitativas da informação contábil-financeira.

De acordo com a **NBC TG 1000**, o conjunto completo das Demonstrações Contábeis para as empresas não reguladas, compreende:

- balanço patrimonial;
- demonstração do resultado do exercício;
- demonstração do resultado abrangente;
- demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- demonstração dos fluxos de caixa;
- notas explicativas.

AUDITORIA PARCIAL OU ESPECÍFICA

Feita em apenas uma ou algumas das Demonstrações Contábeis, de livros ou atos de gestão, e com objetivos especiais, tais como:

- apurar a situação econômica e/ou financeira da entidade,
- conferir os custos,
- confirmar a existência de determinados valores patrimoniais.
- verificar o cumprimento de obrigações fiscais e outros.

AUDITORIA OPERACIONAL OU DE GESTÃO

Objetiva análise dos planos e diretrizes da empresa e mensurar a eficiência da gestão das operações e sua consistência com os planos e metas aprovados.

Auditoria dos 3 E's (Economia, Eficiência e Eficácia): destina-se a determinar se a organização submetida a exame e avaliação opera adequadamente.

O Auditor deve:

❖ **avaliar as operações da organização.**

❖ **assessorar a administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades.**

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

Objetiva o exame e a avaliação do planejamento tributário e a eficiência e eficácia dos procedimentos e controles adotados para a operação, pagamento e recuperação de impostos, taxas e quaisquer outros ônus de natureza fisco-tributária que incidam nas operações, bens e documentos da empresa.

AUDITORIA DE SISTEMAS

Objetiva o exame e avaliação da qualidade do sistema de computação de dados, dos controles existentes no ambiente de tecnologia de informações, visando aperfeiçoar a utilização de recursos de processamento de dados, minimizar os riscos envolvidos nos processos e garantir a geração de informações e dados confiáveis, em tempo, ao menor custo possível.

AUDITORIA DE COMPLIANCE

Objetiva verificar o cumprimento das normas e procedimentos implantados pela companhia ou pelos órgãos reguladores de determinadas atividades.

AUDITORIA AMBIENTAL

Objetiva a avaliação dos processos operacionais e produtivos da empresa, visando a identificação de danos ao meio ambiente, a quantificação de contingências e a preparação da empresa para receber o certificado de qualidade de meio ambiente.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

AUDITORIA NA SAÚDE

Pode ser aplicada nas várias áreas de um hospital. Objetiva averiguar se os serviços disponibilizados têm qualidade e cumprem as normas estabelecidas.



FUNÇÕES CONTÁBEIS

Tanto os usuários **externos** quanto os **internos** necessitam de informações fidedignas, exatas, apresentadas honestamente e isentas de distorções.

Para se ter essa **confiabilidade**, as informações devem ser examinadas por pessoas devidamente capacitadas, que não a encarregada de prepará-las, portanto, um **Auditor**.

Por que fazer Auditoria?

Os motivos que levam a contratação do Auditor Independente podem ser devidos a determinações ou imposições do próprio negócio, sendo:

COMPANHIAS ABERTAS

a Lei 6.404/1976 estabelece que as Companhias Abertas devem ser auditadas por Auditores Independentes registrados na CVM.

EMPRESAS DE GRANDE PORTE

a Lei 11.638/2007 estabelece que as Sociedades de Grande Porte, ainda que não sejam S. A., devem ser auditadas por Auditores Independentes registrados na CVM.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SEGURADORAS

O Banco Central e a Susep determinam que as instituições financeiras e seguradoras sejam auditadas por Auditores Independentes.

OUTRAS ENTIDADES

em função de medidas de controle dos próprios proprietários, imposição de credores ou bancos e para efeito de fusão, incorporação ou cisão.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

De acordo com a **Instrução CVM 308/1999**, a rotatividade na prestação de serviços de auditoria de demonstrações contábeis para a mesma entidade realizada por auditor independente deve ocorrer, no máximo, a cada cinco anos consecutivos, com intervalo mínimo de três anos para a sua recontratação.

A Instrução **CVM n.º 381/2003** dispõe sobre a divulgação, pelas empresas auditadas, de informações sobre a prestação, pelo **Auditor Independente**, de outros serviços que não sejam de Auditoria Externa.

Deverão divulgar a política ou procedimentos adotados pela companhia para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus **Auditores Independentes**.



A International Accounting Standard Board – IASB editou, em julho de 2009 as IFRS.

É um novo padrão contábil vigente no país, que acompanha as normas internacionais.

No Brasil, as **Normas Internacionais de Contabilidade tiveram um marco regulatório as publicações da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009, que determinaram a adoção inicial aos padrões internacionais de **Contabilidade** nas empresas brasileiras.**

A **Lei nº 11.638/2007 contém vários pontos de convergência com os padrões internacionais de demonstrações financeiras das Companhias (IFRS).**

Um dos pontos de convergência é a substituição da demonstração de origens e aplicações de recursos pela **Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

A **Lei Sarbanes-Oxley** realizou uma série de exigências para as empresas que possuem ações na Bolsa de Nova Iorque, todas praticamente ligadas a boas práticas de ética e governança corporativa.

Na **seção 404**, essa Lei determina uma avaliação anual dos controles internos para elaboração dos relatórios financeiros, adicionados à emissão de relatório por **Auditoria Independente**, atestando a eficiência e a eficácia desses controles.



CONTEXTO

Caso Enron - 2001

- Manipulação de Balanços
- Ocultação de dívidas de 25 bilhões de dólares
- Adulteração do resultado - Superavaliação do lucro
- Obrigada a refazer seus balancetes dos últimos cinco anos e admitir que seu lucro, no período, havia sido de US\$ 600 milhões, inferior ao originalmente reportado.





- 1999 – 2002 – demonstrativos contábeis forjados;
- Maior caso de fraude contábil dos USA;
- Revisão de US\$ 3,85 bilhões em suas demonstrações financeiras.
- Sobrevalorização de aquisições no montante de 5,8 bilhões de dólares
- Em vez do lucro de US\$ 10 bilhões entre 2000 e 2001, a empresa apresentou perda de US\$ 73,7 bilhões;
- Despesas foram registradas como gastos de capital e as receitas foram infladas.

- Contratos da estatal tinham sido precificados com 3% extras de propina;
- PwC se recusou a assinar o balanço da Petrobras do segundo semestre de 2014 (publicação atrasada em 5 meses);
- Prejuízo de R\$ 21,6 bilhões em 2014, ante a um lucro de R\$ 23,4 bilhões no ano anterior;
- Baixa de R\$ 6,2 bilhões referentes ao esquema de corrupção revelado pela Lava Jato;
- Reavaliação do valor dos ativos da estatal de R\$ 44,3 bilhões;



Em 2013, a Price foi condenada pela Justiça de São Paulo a pagar 25 milhões de reais aos ex-controladores do Banco Noroeste, também por não ter identificado fraudes (a Price está recorrendo). Em janeiro, a KPMG teve as contas bloqueadas pela Justiça no processo que investiga se a auditoria foi displicente na checagem de contas do banco BVA, que quebrou em 2014 também por fraude.

Escândalo da Wirecard põe Ernst & Young na berlinda



Arrastada pelo escândalo de falência da empresa alemã de pagamentos on-line Wirecard, a gigante mundial de auditorias Ernst & Young (EY) vê sua reputação em xeque, devido às suas deficiências na verificação da contabilidade.

Processos já foram apresentados contra a consultoria, após a quebra, esta semana, do provedor de pagamentos eletrônicos, que emprega 6.000 pessoas.

Após escândalo com ex-CEO, Wirecard pede falência com rombo de R\$ 11 bilhões

Wirecard perde R\$ 7,4 bi em valor de mercado após fundador ser preso e pagar fiança de R\$ 29 mi

A associação de acionistas alemães SdK entrou com uma ação criminal contra dois auditores e contra um ex-auditor da EY na Alemanha.

Onde estavam os auditores?

Government auditors

The wisdom of watchdogs

What decent auditing does for public administration

“When offices handle public Money, there must of necessity be another office that examines and audits them”

Quando pessoas lidam com dinheiro público, deve haver outras pessoas que as examine e as audite (tradução livre)

Aristóteles

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

The
Economist



Daniel Pudles

<https://www.economist.com/business-books-quarterly/2015/07/02/the-wisdom-of-watchdogs>

Laércio Mendes Vieira

A autoridade responsável por supervisionar a contabilidade no Reino Unido concedeu às empresas Deloitte, EY, KPMG e PwC quatro anos para dividir seus negócios de auditoria e consultoria. A diretriz é um esforço para melhorar os relatórios corporativos por elas produzidos após uma série de escândalos financeiros.



Foto: Getty Images/Zuma

Critérios utilizados pelo Auditor Independente

As novas normas convergidas para os padrões internacionais dispõem que, no caso do Brasil, as práticas contábeis adotadas compreendam:

A legislação societária brasileira

As normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo CFC

Os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores;

Práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis emitida pelo CFC e, conseqüentemente, em consonância com as normas contábeis internacionais.

MERCADO DE TRABALHO

O Auditor Contábil atua dentro das empresas tanto como **Contador Geral e Judicial** como um **Auditor Independente**.

E esse nicho está crescente no mercado de trabalho, isso está acontecendo porque os investidores estrangeiros que estão chegando por aqui estão querendo que as empresas estejam cada vez mais profissionalizadas.

É imprescindível que você esteja sempre **atualizado** em relação às normas contábeis tanto nacionais como internacionais, já que elas mudam com frequência afetando as operações de inúmeras empresas.

Conheça também outros setores da empresa, porque isso é fundamental para que você **realize** com mais qualidade e eficiência as operações contábeis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **AUDITORIA** deve prover informações confiáveis e transparentes, que gerem credibilidade junto aos acionistas e à sociedade.

Mais do que atestar a conformidade com normas e procedimentos, nossa atuação se estende ao desenvolvimento organizacional.

Representa no novo cenário econômico a **técnica mais importante para uma sociedade democrática**, que acredita na Educação Continuada na busca de melhorar a performance profissional por meio da capacitação e qualificação desse assessor.

A **AUDITORIA** representa o instrumento de controle e gerenciamento de empresas.

A grande maioria dos empreendedores sonha com a ampliação dos seus negócios, e, por esse motivo, é importante estar preparado, desde cedo, para atender as necessidades futuras do empreendimento.

Quanto mais cedo for iniciado o processo de **Auditoria Externa e Interna, mais cedo seu negócio estará preparado para enfrentar esses novos desafios e mais fácil será o processo de transição de um estado para o outro.**

Atualizado de acordo com a Lei Societária,
Normas Brasileiras de Contabilidade e CPCs

Silvio Aparecido Crepaldi
Guilherme Simões Crepaldi

Auditoria CONTÁBIL

11ª Edição

TEORIA E PRÁTICA

CONTEMPLA OS PROGRAMAS:

- Exame de Suficiência do
- Exame de Qualificação Técnica – EQT – CNAI
- Concursos nas áreas contábil e fiscal

ACESSO
EXCLUSIVO
CURSO ON-LINE COM
SILVIO A. CREPALDI

gen atlas

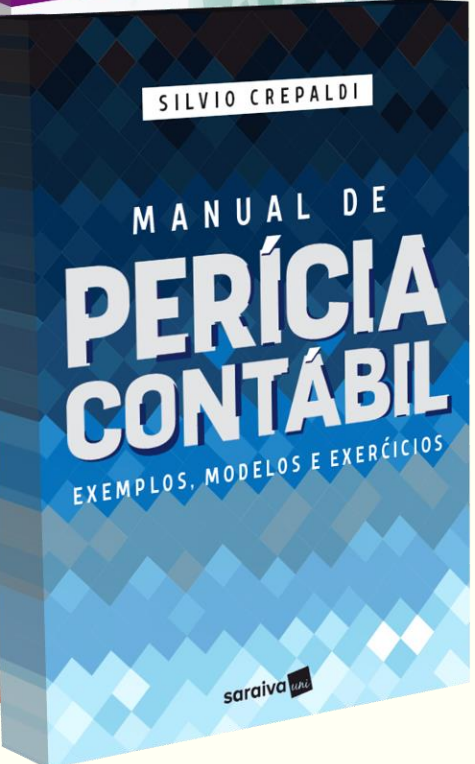
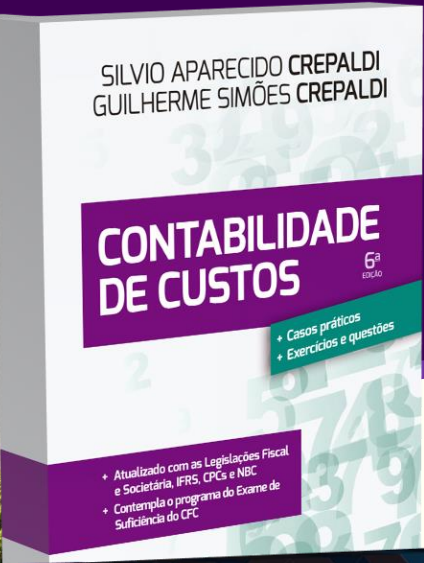
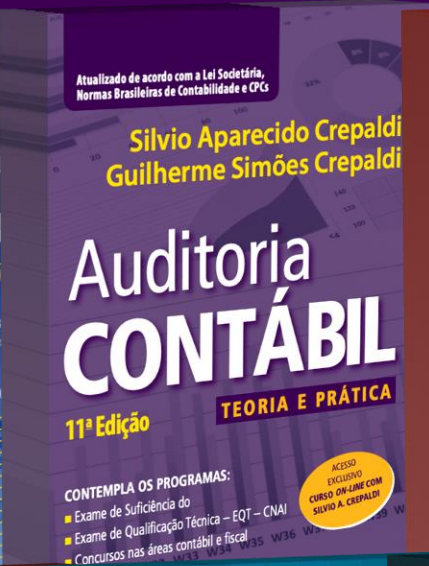
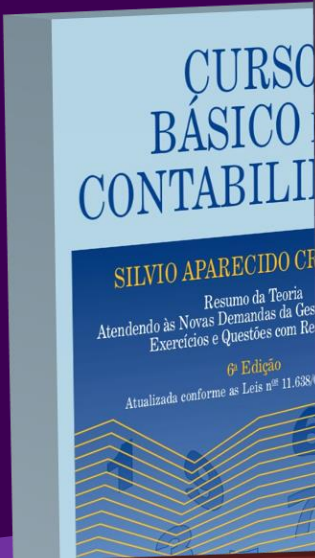
PERGUNTAS?



silvio@crepaldi.adv.br



crepaldi.adv.br



OBRIGADO!

PROFESSOR

Silvio Crepaldi